



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000982

Data: 07/06/2017 Horário: 10:44

Legislativo - IND 218/2017

**INDICAÇÃO Nº 218 DE 2017**  
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

LIDO EM PLACARIO

DATA 08/06/2017

**"INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E PROGRAMA CONTÍNUO PARA RECOLHIMENTO DE RECICLÁVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GURUPI".**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, A INSTALAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E PROGRAMA CONTÍNUO PARA RECOLHIMENTO DE RECICLÁVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GURUPI".

#### **JUSTIFICATIVA**

A questão do lixo vem sendo apontada pelos ambientalistas como um dos mais graves problemas ambientais urbanos da atualidade, alvo privilegiado de programas de educação ambiental nas escolas brasileiras. Muitos programas de educação ambiental nas escolas buscam fazer com que as pessoas desenvolvam uma reflexão crítica e abrangente a respeito dos valores culturais da sociedade de consumo. Esta alternativa ecologicamente correta ajuda a desviar dos aterros sanitários ou lixões, resíduos sólidos que podem ser reciclados.

Hoje, 73% das latas de alumínio são recicladas no Brasil, um recorde mundial. O país produz em média 241.614 toneladas de lixo diariamente, e a composição média do lixo domiciliar tem a seguinte distribuição: 65% de matéria orgânica, 25% de papel, 4% de metal, 3% de vidro e 3% de plástico; quanto às latas de alumínio, o volume encontrado nos depósitos de lixo corresponde a apenas 1% do total dos resíduos sólidos urbanos.

A ideia de implantar o Projeto de Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas Municipais visa formar indivíduos críticos e participativos no que diz respeito às questões ambientais, estimulando a sensibilização e a conscientização de toda a comunidade escolar: pais, alunos, educadores. Com isso, cria-se subsídios teóricos e práticos para o educador trabalhar a questão ambiental em sala de aula, de forma interdisciplinar, com treinamentos de todos os funcionários das escolas envolvidas: limpeza, secretaria, cantina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

Um programa de coleta seletiva não é tarefa difícil de se realizar, porém é trabalhosa, exige dedicação e empenho. Engloba três etapas: **PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO e MANUTENÇÃO**, todas com muitos detalhes importantes. Tal programa, ainda, contribui para a melhoria do meio ambiente, na medida em que:

- Diminui a exploração de recursos naturais;
- Reduz o consumo de energia;
- Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- Possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo;
- Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- Diminui o desperdício;
- Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- Gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

A educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do lixo, com objetivo de mudanças nas suas formas de consumo e utilização de bens duráveis e não duráveis que acarretam em um volume cada vez maior de geração de resíduos, assim como em poluição ambiental nas suas três dimensões: ar, solo e água.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de coleta seletiva de lixo e programa contínuo para recolhimento de recicláveis nas escolas públicas municipais de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 07 dias do mês de Junho de 2017.

*César da Farmácia*  
Vereador

**Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA**  
**DEM**